



Estado do Piauí

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**JOSÉ DE FREITAS**

**EXTRATO/RESULTADO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 006/2023 – PMJF/PI**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023 - PMJF/PI - VINCULADO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2023 - PMJF/PI**

**OBJETO:** SRP – Coletes c/ proteção balística, cf. especificações e detalhamento na planilha abaixo (...)

Pregoeira UL/SAF: CLARICE CRISTINA DA COSTA RAMOS – UL/SAF - PMJF /PI

(Adjudicação: 04/04/2023 – Homologação: 04/04/2023)

**LOTE I – SRP – OBJETO: COLETES COM PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III-A**

**EMPRESA BENEFICIÁRIA: TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA – CNPJ n°: 05.704.791/0001-54**

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO/OBJETO	QUANTIDADE PREVISTA (Até)	VLL/Unit/Reg. (R\$)
01	Unid.	COLETE COM PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III-A TAM. P e G Painéis (frontal e dorsal) dispostos em camadas sucessivas, confeccionado em material leve e flexível podendo ser aramida, polietileno e ou composição destes, sendo permitida aplicação e outros materiais, com características específicas para a composição das camadas de anti-traumas, avaliados e aprovados pelo CAEX (Centro de Avaliações do Exército Brasileiro) através da apresentação do RETEX, com peso de até 5,2 kg/m <sup>2</sup> (+/- 5%). Painéis balísticos frontais e dorsais revestidos por uma capa interna de material sintético tipo (nylon), 100% poliamida, de modo a impedir que a umidade externa entre em contato com o painel balístico, 100% impermeável a água e óleo, confeccionado para proteger os painéis balísticos de fatores tais como chuva, suor, água, imersão em líquidos, raios UV-A/B, entre outras substâncias que possam atingi-lo, sendo o fechamento e instalação da etiqueta de identificação através de termofusão. Capa externa, confeccionada em tecido tipo Terbrim Rip Stop, na cor preta, com 33% de algodão e 67% de poliéster, com regulagem (sistema de fixação e ajuste ao corpo do usuário), através de fita aderente tipo velcro, da mesma cor do tecido, medindo no mínimo 05 (cinco) cm de largura e permitir no mínimo 10 (dez) cm de ajuste, regulagem de altura efetuada por alças nos ombros (continuação do tecido da placa dorsal), com no mínimo 10 (dez) centímetros de comprimento e 05 (cinco) centímetros de largura, também presas às fita aderentes com as mesmas características. Tecido interno da capa externa confeccionado em toda sua extensão por tecido de malha 100% poliéster com alvéolos de no mínimo 2mm, com engenharia têxtil de três camadas (Poly 3D™ AIRMESH™ ou similar) na mesma cor do tecido da capa externa. Objetivando o "gerenciamento de temperatura corporal" através da rápida dessorção do vapor de umidade e controle da temperatura dentro do equipamento (evitando o aquecimento), criando uma "câmara de ar" totalmente permeável entre o avesso e o direito da malha, deve possuir tratamento antimicrobiano que inibe a proliferação de fungos e bactérias causadores de mau cheiro e odores em tecido.	35	2.020,00

OBS. As quantidades foram previstas para o semestre, as quais deverão ser registradas em ata de registro geral - SRP, admitidas as mesmas quantidades para o semestre seguinte e, assim sucessivamente, cuja regra deverá constar no cobrato, em havendo.

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

1. A Empresa Beneficiária do Registro poderá ser convocada observando as disposições da ATA GERAL - SRP e respectivo contrato administrativo, eventualmente firmado;
2. A beneficiária poderá ser contratada pela Administração, por si ou por suas unidades administrativas, cujo titular deve informar o recurso orçamentário de suporte para a despesa no pedido de liberação;
3. O pedido, a Liberação e/ou a Ordem de Compras ou Fornecimento (OC/OF) ou outro instrumento congênere, serão controlados por unidade administrativa responsável pelo gerenciamento da ARP – UL/SAF, com vista a assegurar o regular controle dos saldos;
4. A qualquer tempo da execução, poderá a beneficiária ser convocada para renegociar melhores condições ou preços de acordo com o comportamento do mercado;
5. Deverá ser observada a disposições das normas regulamentares pertinentes e vigentes, bem como suas alterações;
6. O procedimento foi regularmente analisado e homologado pela autoridade superior;
7. Sob nenhum pretexto haverá expectativa de contrato.
7. Publique-se na forma da Lei.

Rummenigge Ribeiro da Rocha  
Secretário de Administração e Finanças – PMJF/PI  
GERENCIADOR – SRP – UL/SAF

Ciente: ROGER COQUEIRO LINHARES  
PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI